

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGUERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de maio de 2016, às 10h00, na sede da Concessionária, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n°. 200, Bairro do Retiro, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação da empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. (“CCCC”), para a execução dos serviços de implantação de novo sistema viário para acesso ao Município de Jundiaí-SP – “COMPLEXO JUNDIAÍ”, trecho situado entre o km 55+900 ao km 62+000, pistas norte e sul da Rodovia Anhanguera (SP-330).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (d) do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a contratação da empresa CCCC, conforme termos e condições apresentados nesta Reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Jundiaí/SP, 03 de maio de 2016. Sr. Italo Roppa, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário.

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGUERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

Conselheiros: (1) Sr. Italo Roppa; (2) Sr. Antonio Linhares da Cunha (3) Sr. Arthur Piotto Filho; (4) Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões (5) Sr. José Braz Cioffi; (6) Sr. Leonardo Couto Vianna; (7) Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, e (8) Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração n°. 05, às fls. 155 e 156.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário